

PORTARIA Nº 179/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de Janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 912738-0 TÉRCIO TITO DE MEDEIROS.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC